

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

Relatório de revisão das informações contábeis intermediárias.

Referente ao 3º trimestre do exercício de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e aos conselheiros da
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A
Santos – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para o período de três e nove meses e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias supracitadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Desestatização

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 “b”, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), através da Resolução CPPI nº 246, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2022, aprovou a modelagem e condições de desestatização da Autoridade Portuária de Santos S.A. e do Porto Organizado de Santos. O projeto de desestatização do Porto de Santos foi submetido para a análise do Tribunal de Contas da União (TCU), em setembro de 2022, e pautado em sessão extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022, que resultou em pedidos de vistas ao processo, adiando sua apreciação para a sessão de 15 de março de 2023, data em que o assunto foi retirado de pauta. Em sessão ordinária de 22 de março de 2023 a decisão do colegiado foi pelo envio de ofício ao Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR) para manifestação quanto ao interesse em seguir com a desestatização. Em sessão ordinária de 31 de maio de 2023, a decisão do colegiado foi pelo adiamento da apreciação do processo até que o poder concedente apresente todos os elementos necessários à reanálise da matéria, em especial, a reavaliação da modelagem da concessão. Atualmente, a desestatização da Companhia está em processo de revisão pelo Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR. Até este momento, e com base nas informações colhidas, esse processo de desestatização não tem potencial para afetar as demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2023. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Contrato de Arrendamento – Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Conforme Nota Explicativa nº 1 “c”, a Companhia tomou conhecimento de quatro acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de Reequilíbrios Econômico-Financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, conforme detalhado a seguir: • Ecoporto Santos S.A. – Contrato PRES28/98 – Acórdão 301-2022; • T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES31/98 – Acórdão 625-2022; • Terminal XXXIX de Santos S.A. – Contrato PRES01/97 – Acórdão 638-2022; • ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES41/97 – Acórdão 651-2022. A Companhia se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos – SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise por elas. Quanto ao Acórdão 301-2022, a Companhia está analisando a deliberação manifestada pela ANTAQ através do Ofício 456 -2023 de 12 de abril de 2023. Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para a suspender o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A. A aplicação da medida acima vigorará por até 180 dias, a partir dessa decisão, podendo ser alterada, prorrogada ou revogada, a qualquer tempo, a critério do Poder Concedente, até a decisão final de mérito quanto ao pedido de prorrogação, ora em análise. Até a data de encerramento deste relatório, a administração da Companhia não tinha conhecimento de outros acórdãos publicados. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Nova Tabela Tarifária

Conforme Nota Explicativa nº 1 “a”, a nova estrutura tarifária iniciou em 1º de abril de 2022. No entanto, a Companhia foi obrigada a interromper, em 20 de abril de 2022, a vigência da Tabela I da nova estrutura tarifária para os associados da entidade que obtiveram liminar judicial para suspender a cobrança da nova tabela. A Companhia está envidando esforços mediante os meios legais para a retomada plena da vigência da nova estrutura tarifária, por entender que o novo modelo amplia a transparência, permitindo uma melhor percepção pelos usuários dos valores cobrados, e corrige distorções históricas para garantir isonomia nos pagamentos à Autoridade Portuária, evitando subsídios cruzados entre as tipologias de cargas. Nesse contexto, foram concedidas liminares para a Companhia através da 1ª e 2ª Vara Federal de Santos para que os associados dessas entidades depositem em juízo a diferença entre os valores cobrados pela nova estrutura tarifária e a tarifa vigente até 31 de março de 2022. Os depósitos judiciais efetuados até 30 de setembro de 2023 estão no montante de R\$ 236,4 milhões. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

CONTINGÊNCIAS – RODRIMAR S/A TRANSPORTES

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 19.2 “1” e nº 15, no terceiro trimestre de 2023 ocorreu a transferência do processo movido pela Rodrimar S/A Transportes da esfera estadual para a esfera federal. Nessa transferência, o cálculo pericial foi anulado pelo juízo, com designação de nova perícia. Em decorrência disso, inexistiu, até o momento, um valor definido judicialmente para mensurar a condenação do processo movido pela Rodrimar S/A Transportes, já transitada em julgado; procedeu-se, para fins de provisionamento, a uma análise pericial interna, amparada pelos critérios já anteriormente indicados pela Advocacia Geral da União – AGU como compatíveis com a liquidação pretendida, resultando no valor estimado de R\$ 62.750 (R\$ 48.329 em 2022) e classificado como perda “provável” nas demonstrações contábeis. Para o mesmo processo, o Departamento Jurídico avaliou, no atual trimestre, a exclusão da classificação como perda possível correspondente ao valor pretendido pela empresa Rodrimar S/A, em decorrência da realização de nova perícia na esfera federal sob parâmetros técnicos não contemplados na perícia anteriormente realizada na Justiça Estadual e posteriormente anulada. Adicionalmente, foi estornada a provisão no montante de 20 milhões, correspondente a valor contabilizado sobre êxito de escritório de advocacia referente a esse processo, que estava em demanda judicial na esfera estadual, sendo transferida para a esfera federal. Não havendo parâmetro na data-base 30 de setembro de 2023 que possibilite o cálculo de eventual valor de êxito, até este momento, e com base nas informações colhidas, não há como estimar o novo valor da causa, bem como qual seria o novo valor a ser provisionado como ganhos advocatícios. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Eventos Subsequentes

Conforme Nota Explicativa nº 23, em 24 de julho de 2023, foi publicado o Decreto Presidencial nº 11.616, autorizando a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 185.614 mil. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Barueri, 23 de outubro de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2023.10.26 08:31:20 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

ELIANE TANIA RESMINI:65073061004
Assinado de forma digital por ELIANE TANIA RESMINI:65073061004
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=01579286000174, ou=presencial, cn=ELIANE TANIA RESMINI:65073061004
Dados: 2023.10.26 08:51:23 -03'00'

004 Eliane Tânia Resmini
Contadora CRC RS T SP 59.765/O-1
Responsável Técnica

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

ATIVO	Notas	30/09/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30/09/2023	31/12/2022
Circulante		<u>2.627.769</u>	<u>2.082.124</u>	Circulante		<u>708.776</u>	<u>743.658</u>
Caixa e equivalentes de caixa.....	4	2.342.191	1.826.261	Salários, provisão de férias e encargos sociais	14	79.093	77.520
Contas a receber de clientes, líquidas	5	91.716	68.594	Fornecedores e prestadores de serviços.....	15	27.779	37.192
Direitos contratuais de arrendamento - Outorga.....	6	189.766	182.449	Impostos e contribuições	16	47.153	22.970
Estoques.....	-	438	484	Benefícios pós emprego	17	43.029	41.149
Créditos tributários.....	7	123	1.514	Planos de pensão - contribuição mensal.....	17.1.2	3.125	3.047
Outros créditos.....	10	3.535	2.822	Obras efetuadas por arrendatários	18	23.762	25.194
				Provisões trabalhistas, cíveis e tributários	19	395.120	383.675
				Receita diferida.....	22	62.919	-
				Dividendos a pagar.....	-	-	129.979
				Outras obrigações	21	26.796	22.932
Não Circulante		<u>2.561.222</u>	<u>2.648.025</u>	Não Circulante		<u>2.436.675</u>	<u>2.395.134</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>939.344</u>	<u>1.070.374</u>	Benefícios pós emprego	17	741.708	717.956
Direitos contratuais de arrendamento - Outorga.....	6	568.791	638.436	Obras efetuadas por arrendatários	18	55.446	73.574
Créditos tributários.....	7	7.919	7.360	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias	19	208.514	132.316
Partes relacionadas.....	8.1	272	272	Termo de ajustamento de conduta - TAC.....	20	74.633	23.096
Depósitos judiciais	9	123.384	114.614	Receita diferida.....	22	1.149.726	1.259.834
Bens destinados à alienação.....	-	234	234	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	23	206.648	188.358
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	32.1	238.171	308.509				
Outros créditos.....	10	573	949				
				Patrimônio Líquido		<u>2.043.540</u>	<u>1.591.357</u>
				Capital social.....	24.1	996.168	996.168
				Lucros (prejuízos) acumulados.....		494.047	-
Imobilizado	11	1.615.692	1.573.277	Reserva legal.....	24.2	43.563	43.563
Intangível	12	6.186	4.374	Reserva de dividendos adicionais propostos.....	24.3	-	389.938
				Reserva de retenção de lucros	24.4	389.938	-
				Outros resultados abrangentes	24.5	119.824	161.688
TOTAL DO ATIVO		<u>5.188.991</u>	<u>4.730.149</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . .		<u>5.188.991</u>	<u>4.730.149</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

DETALHE	notas	Período de três meses findo em 30 de setembro de		Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
		2023	2022	2023	2022
Receita líquida	26	396.587	386.074	1.164.706	1.038.928
Custo dos produtos e dos serviços prestados.....	27	(120.964)	(147.350)	(286.517)	(303.742)
Lucro bruto.....		275.623	238.724	878.189	735.186
Outras receitas (despesas) operacionais		(143.281)	(64.269)	(215.833)	(166.077)
Despesas administrativas e gerais	28	(98.227)	(46.530)	(207.843)	(149.492)
Outras receitas operacionais	29	1.495	389	74.852	7.483
Outras despesas operacionais	30	(46.549)	(18.128)	(82.842)	(24.068)
Resultado operacional		132.342	174.455	662.356	569.109
Resultado financeiro		56.747	40.547	169.788	86.733
Receitas financeiras	31	74.494	65.044	239.085	186.276
Despesas financeiras	31	(17.747)	(24.497)	(69.297)	(99.543)
Resultado antes dos tributos		189.089	215.002	832.144	655.842
Imposto de renda e Contribuição Social.....		(79.495)	(79.103)	(311.317)	(239.881)
Corrente	32.2	(69.086)	(59.002)	(240.979)	(170.972)
Diferido.....	32.2	(10.409)	(20.101)	(70.338)	(68.909)
Participação nos lucros.....	34	(8.950)	-	(26.780)	-
Lucro líquido do exercício		100.644	135.899	494.047	415.961
Lucro básico por lote de mil ações	25	0,13	0,20	0,65	0,62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Lucro líquido do exercício.....	100.644	135.899	494.047	415.961
Ganhos (perdas) atuariais com plano pensão de benefício definido.....	26.936	(14.705)	(39.523)	62.328
Ganhos (perdas) atuariais - plano de saúde.....	960	(175)	329	2.726
Ganhos (perdas) atuariais - complementação de aposentadorias.....	(2.732)	(1.266)	(2.670)	(2.824)
Resultado abrangente.....	125.808	119.753	452.184	475.191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
				RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS		
SALDOS EM 31/12/2021		810.554	77.265	16.199	-	230.837	-	1.134.855
Aumento de capital por capitalização de créditos da União.....		185.614	-	-	-	-	-	185.614
Resultado do período de 01/01/2022 a 30/09/2022.....		-	-	-	-	-	415.961	415.961
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido		-	62.328	-	-	-	-	62.328
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....		-	2.726	-	-	-	-	2.726
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....		-	(2.824)	-	-	-	-	(2.824)
Dividendos adicionais propostos aprovados na AGO de 2022						(230.837)		(230.837)
SALDOS EM 30/09/2022		996.168	139.495	16.199	-	-	415.961	1.567.823
SALDOS EM 31/12/2022		996.168	161.688	43.563	-	389.938	-	1.591.357
Resultado do período de 01/01/2023 a 30/09/2023		-	-	-	-	-	494.047	494.047
Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido		-	(39.523)	-	-	-	-	(39.523)
Outros resultados abrangentes - plano de saúde.....		-	329	-	-	-	-	329
Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias.....		-	(2.670)	-	-	-	-	(2.670)
Retenção de lucros, conforme orçamento de capital..... 24.3 e 24.4		-	-	-	389.938	(389.938)	-	-
SALDOS EM 30/09/2023		996.168	119.824	43.563	389.938	-	494.047	2.043.540

as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em milhares de reais

DETALHE	30/09/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	494.047	547.281
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo das atividades operacionais		
- Depreciação e amortização	39.244	60.117
- Valor residual de ativos baixados	167	10
- Adição ao imobilizado por contrapartida contratual.....	(70.919)	(2.617)
- Provisões Trabalhistas, cíveis e tributárias.....	87.644	12.984
- Provisão (Reversão), líquida - perdas com créditos liquidação duvidosa....	4.191	529
- Provisão (Reversão), líquida de contas a pagar	(39.471)	(18.731)
- Outras provisões - TAC.....	51.537	23.096
- Resultado atuarial com plano de pensão e benefícios pós emprego.....	20.146	15.477
- Provisão (Reversão) - depósitos judiciais.....	(78)	(5.736)
- Apropriação de receitas diferidas.....	(47.189)	(58.024)
- Juros, variação monetária e encargos financeiros líquidos não realizados..	16.355	63.323
- Imposto de renda e contribuição social diferidos	70.338	85.009
Redução (aumento) de ativos		
Valores vinculados à aplicação em infraestrutura	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	66.934	(339.391)
Créditos tributários.....	272	509
Partes relacionadas	-	74
Depósitos judiciais	(8.692)	23.408
Outros ativos.....	(304)	500
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	30.058	655
Salários, provisão de férias e obrigações sociais	1.573	13.660
Impostos e contribuições.....	24.183	(4.494)
Plano de Pensão e benefícios pós emprego.....	(68.953)	(92.845)
Obras efetuadas por arrendatários.....	(16.333)	(18.002)
Receita diferida	-	568.250
Outros passivos.....	3.877	(7.301)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais.....	658.628	867.741
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(12.038)	(16.665)
Aquisição de intangíveis.....	(681)	(1.501)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de investimentos	(12.719)	(18.166)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(129.979)	(307.783)
Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de financiamentos	(129.979)	(307.783)
Total dos fluxos de caixa	515.930	541.791
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	515.930	541.791
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	1.826.261	1.284.470
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.342.191	1.826.261
Transações que não envolveram caixa:		
- Aumento de capital	-	185.614
- Adições ao Imobilizado por contrapartida contratual	70.919	2.617

as notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE 30/09/2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autoridade Portuária de Santos S/A, doravante denominada "Companhia", é uma empresa pública, com 99,99999984% do capital integralizado pela União com prazo de duração indeterminado, que se rege pelas normas de direito privado e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Jurídico das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (e demais alterações posteriores), bem como por seu Estatuto Social.

Eventos Relevantes**a) Nova tabela tarifária**

A vigência da nova estrutura tarifária iniciou em 01/04/2022. No entanto, a Companhia foi obrigada a interromper, em 20/04/2022, a vigência da Tabela I da nova estrutura tarifária para os associados de uma entidade que obteve liminar judicial para suspender a cobrança da nova tabela. Em 06/03/2023 outra entidade obteve liminar com o mesmo propósito, com efeito para seus associados a partir de 09/03/2023.

A Companhia está envidando esforços mediante os meios legais para a retomada plena da vigência da nova estrutura tarifária, por entender que o novo modelo amplia a transparência, permitindo uma melhor percepção pelos usuários dos valores cobrados, e corrige distorções históricas para garantir isonomia nos pagamentos à Autoridade Portuária, evitando subsídios cruzados entre as tipologias de cargas. Nesse contexto, foram concedidas liminares para a Companhia através da 1ª e 2ª Vara Federal de Santos, para que os associados das entidades depositem em juízo a diferença entre os valores cobrados pela nova estrutura tarifária e a tarifa vigente até 31/03/2022. Até 30/09/2023, os depósitos judiciais efetuados totalizaram R\$ 236,4 milhões.

b) Desestatização

(Em revisão pelo Ministério de Portos e Aeroportos-MPOR).

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), através da Resolução CPPI nº 246, publicada no Diário Oficial da União de 16/09/2022, aprovou a modelagem e condições de desestatização da Autoridade Portuária de Santos S.A. e do Porto Organizado de Santos.

O projeto de desestatização do Porto de Santos foi submetido para a análise do Tribunal de Contas da União (TCU) em setembro de 2022 e pautado em sessão extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022, que resultou em pedidos de vistas ao processo, adiando sua apreciação para a sessão de 15/03/2023, data em que o assunto foi retirado de pauta. Já na sessão ordinária de 22/03/2023 a decisão do colegiado foi pelo envio de ofício ao MPOR para manifestação quanto ao interesse em seguir com a desestatização. E, em sessão ordinária de 31/05/2023 a decisão do colegiado foi pelo adiamento da apreciação do processo até que o poder concedente apresente todos os elementos necessários à reanálise da matéria, em especial a reavaliação da modelagem da concessão. Atualmente, a desestatização da Companhia está em processo de revisão pelo Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR.

c) Contratos de arrendamento – Reequilíbrio Econômico-financeiro

A Companhia tomou conhecimento de quatro acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de Reequilíbrios Econômico-Financeiro decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, conforme detalhado a seguir:

- Ecoporto Santos S.A. – Contrato PRES28/98 – Acórdão 301-2022;
- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES31/98 – Acórdão 625-2022;
- Terminal XXXIX de Santos S.A. – Contrato PRES01/97 – Acórdão 638-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES41/97 – Acórdão 651-2022;

A Companhia se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos – SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise pelas mesmas. Quanto ao Acórdão 301-2022, a Companhia está em tratativas e análise com os agentes envolvidos em função da deliberação manifestada pela ANTAQ através do Ofício 456/2023/CDCP/SGE/ANTAQ, de 12/04/2023.

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para a suspender o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A.

A aplicação da medida acima vigorará por até 180 dias, a partir desta decisão, podendo ser alterada, prorrogada ou revogada, a qualquer tempo, a critério do Poder Concedente, até a decisão final de mérito quanto ao pedido de prorrogação ora em análise.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As informações contábeis intermediárias são preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2023 e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

As informações contábeis intermediárias, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30 de setembro/2023, têm sua divulgação autorizada pela Diretoria conforme reunião realizada no dia 25/10/2023.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis, estimativas, julgamentos contábeis e métodos de mensuração são os mesmos que os adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais e estão detalhadas em notas explicativas específicas.

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia e de apresentação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. As normas atuais estabelecem requerimentos para a classificação e mensuração de ativos financeiros, mensuração e reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros.

a) Perda no valor recuperável dos ativos financeiros:

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos.

b) Classificação e mensuração de ativos financeiros:

Os ativos financeiros devem ser classificados em uma das três categorias estabelecidas pelas normas contábeis: mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação é baseada nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo.

A Companhia não possui ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros da Companhia incluídos na categoria de custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, créditos com partes relacionadas e contas a pagar com prestadores de serviços e fornecedores.

Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados e de arrendamentos, no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas no ativo não circulante.

Reconhecimento das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos. Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais, considerando também parecer dos advogados da Companhia nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48.

Estoques

Os estoques compreendem os materiais destinados ao consumo e à manutenção das atividades, são demonstrados pelo custo médio de aquisição e estão classificados no ativo circulante.

Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição ou custos de construção, que compreendem também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Conforme determina a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza anualmente teste de recuperabilidade em seu ativo imobilizado.

Intangível

Os ativos intangíveis são compostos por licenças de uso de softwares e estão demonstrados pelos custos de aquisição e demais custos de implementação, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

Partes Relacionadas

É a parte que está relacionada com a Companhia, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na Companhia que lhe confira influência significativa sobre a mesma; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a Companhia, conforme Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Fornecedores e prestadores de serviços

As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado.

Salários, encargos e contribuições sociais

Os salários, férias, participação nos lucros, acréscimos dos encargos e contribuições sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

Operações de arrendamento – IFRS 16 – CPC 06 (R2)

O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

A Companhia adotou as isenções previstas na norma relativas ao reconhecimento de arrendamentos de curto prazo e arrendamentos cujo ativo subjacente é de baixo valor, não havendo impacto tributário nas demonstrações financeiras intermediárias.

Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados

principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

Receita diferida

Os contratos de arrendamentos assinados pela Companhia envolvem montantes de outorgas que são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pelo arrendatário e a data de término do contrato de arrendamento.

Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos e são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. Caso a entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa, o ativo relacionado deixa de ser um ativo contingente e é efetuado o seu reconhecimento.

Os passivos contingentes são reconhecidos quando são considerados como de perda provável pela área jurídica da Companhia e divulgados em nota explicativa quando são classificados como de perda possível.

Para fins de apresentação das informações contábeis intermediárias, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

Uso de estimativas e julgamentos críticos

A elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e despesas da Companhia. As estimativas são determinadas com base no melhor conhecimento existente na data da aprovação das demonstrações contábeis, dos eventos e das transações em curso. Os resultados dessas transações quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes podem diferir dessas estimativas considerando as incertezas decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

As principais premissas relativas às incertezas são: a) perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa b) Imposto de renda e contribuição social diferidos c) provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis.

Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação e alíquotas vigentes no período de elaboração das informações contábeis intermediárias.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, as bases negativas da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis intermediárias, sendo apresentados pelo valor líquido no balanço patrimonial.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para qual as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Os créditos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social, e respectivas realizações, estão suportados por projeções de resultados tributáveis e são revisados a cada encerramento de exercício. O imposto de renda e contribuição social diferidos passivos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias tributáveis quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Tributos sobre receitas

As receitas tarifárias, de arrendamento de áreas e fornecimento de energia elétrica estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade e os créditos decorrentes da não cumulatividade são apresentados como conta redutora da respectiva despesa que ensejou o crédito.

Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS – Imposto sobre Serviços a alíquota de 5%, apurado e recolhido para os municípios onde são prestados os serviços (Santos e Guarujá).

As receitas auferidas com o fornecimento de energia elétrica estão sujeitas, além do PIS e COFINS, à incidência de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, calculado pela alíquota de 18%.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidados após o vencimento, a atualização de créditos a receber e rendimentos com aplicações financeiras. As despesas financeiras representam os juros incorridos com os passivos onerosos assumidos pela Companhia ou outras transações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Representam numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

Detalhamento	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	10.029	3.643
Aplicações financeiras	2.332.162	1.822.618
Total de caixa e equivalentes de caixa	2.342.191	1.826.261

4.2 – Natureza e rentabilidade das aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme Resolução 3284 de 25/05/2005, alterada pela Resolução 4034, de 30/11/2011, do BACEN, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em

fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. As aplicações são registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo seu valor de realização.

Natureza e Rentabilidade	30/09/2023		31/12/2022	
Fundo de renda fixa – BB (i)	1.243.062	100% do CDI	860.881	96% do CDI
Fundo de renda fixa – CEF (i)	1.089.100	101% do CDI	961.737	96% do CDI
Total	2.332.162		1.822.618	–

(i) Rentabilidade média acumulada

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS

Detalhamento	30/09/2023	31/12/2022
Contas a Receber – Circulante		
Contas a Receber	91.716	68.594
Total Contas a Receber – Circulante	91.716	68.594
Contas a Receber – Não Circulante		
Contas a Receber	7.870	6.461
Contas a Receber – recuperação judicial	18.573	15.797
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (i)	(26.443)	(22.258)
Total Contas a Receber – Não Circulante	–	–

(i) Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) estão inclusas empresas em recuperação judicial, bem como empresas com faturas vencidas, baseadas em estudo do *Aging List* em conformidade com o Normativo interno da Companhia.

Movimentação da PECLD	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(22.258)	(38.067)
(+) Adições	(4.188)	(521)
(–) Reversões	3	16.330
Saldo final	(26.443)	(22.258)

6. DIREITOS CONTRATUAIS DE ARRENDAMENTOS – OUTORGAS

Arrendatários	30/09/2023	31/12/2022
Petróleo Brasileiro S/A (STS08A)	464.932	447.605
Bracell SP Celulose (STS14A)	143.720	184.300
Eldorado Brasil S/A (STS14)	141.759	181.137
Cofco International (STS11)	8.146	7.843
Total de direitos contratuais – Outorgas	758.557	820.885
Circulante	189.766	182.449
Não Circulante	568.791	638.436

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O detalhamento da natureza dos créditos tributários está demonstrado no quadro abaixo:

	30/09/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL pagos a maior (i)	7.919	7.360
Impostos retidos sobre faturamento	123	177
Saldo Negativo de IRPJ/CSLL	–	1.337
Total	8.042	8.874
Circulante	123	1.514
Não Circulante	7.919	7.360

(i) A importância registrada em IRPJ e CSLL paga a maior decorre do pagamento efetuado sobre fatos geradores referentes a competência dezembro/2018, atualizados monetariamente pela variação da taxa Selic. O procedimento de restituição foi solicitado à SRF.

8. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Companhia são os órgãos da administração direta do poder executivo federal e os membros chave da administração da Companhia.

8.1 – Saldos em aberto com órgãos da administração direta

Os valores são decorrentes de cessão de funcionários aos órgãos da administração direta federal:

	30/09/2023	31/12/2022
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	172	172
Ministério do Trabalho e Emprego	92	92
Ministério dos Transportes	8	8
Total	272	272

Não existem, atualmente, funcionários cedidos para nenhum órgão.

8.2 – Membros chave da administração da empresa

A nota explicativa 33.1 detalha a remuneração dos membros chave da administração.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

	30/09/2023	31/12/2022
Trabalhistas	97.638	89.440
Cíveis	24.181	23.700
Tributários	1.565	1.474
Total - Não Circulante	123.384	114.614

10. OUTROS CRÉDITOS

	30/09/2023	31/12/2022
Despesas antecipadas (i)	2.022	2.235
Adiantamento de férias e 13º	1.421	949
Sinistros cobertos por apólice	389	360
Cobrança de Plano de Saúde	251	192
Diversos	25	35
Total	4.108	3.771
Circulante	3.535	2.822
Não Circulante	573	949

- (i) As despesas antecipadas correspondem a apropriação por competência de licenças de uso de softwares no valor de R\$ 1.563 (R\$ 1.941 em 2022) e de apólices de seguro R\$ 459 (R\$ 294 em 2022).

11. IMOBILIZADO

a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual depreciação	30/09/2023			31/12/2022		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Mobiliário em Geral	10% a 20%	8.321	(7.305)	1.016	7.982	(7.076)	906
Veículos	10%	1.201	(940)	261	1.201	(838)	363
Máquinas Motores e Aparelhos	10% a 20%	18.593	(17.822)	771	18.527	(17.624)	903
Equipamentos Diversos	5% a 20%	6.939	(3.378)	3.561	6.371	(3.160)	3.211
Outros Bens Móveis	10%	856	(730)	126	856	(715)	141
Equipamentos de Informática	10% a 20%	52.404	(41.834)	10.570	51.216	(38.988)	12.228
Edifícios	2% a 7%	44.560	(20.470)	24.090	44.560	(19.377)	25.183
Instalações	1,43% a 20%	862.509	(178.072)	684.437	862.316	(168.717)	693.599
Obras em Andamento	-	74.352	-	74.352	66.971	-	66.971
Terrenos	-	29	-	29	29	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	3%	17.656	(14.622)	3.034	17.656	(14.307)	3.349
Bens Imóveis para Fins Industriais	3% a 5%	101.277	(90.230)	11.047	101.277	(87.916)	13.361
Vias de acesso Terrestre	1,43% a 7%	331.334	(133.622)	197.712	260.353	(121.787)	138.566
Infraestrutura Terrestre	1,43% a 5%	46.296	(31.658)	14.638	46.534	(30.692)	15.842
Dragagem de Aprofundamento	-	108.238	-	108.238	108.238	-	108.238
Outras Obras Portuárias	1,43% a 7%	664.223	(182.413)	481.810	664.223	(173.836)	490.387
Total		2.338.788	(723.096)	1.615.692	2.258.310	(685.033)	1.573.277

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Baixas Líquidas	Depreciação	Transferências Líquidas	Impairment	Saldo em 30/09/2023
Mobiliário em Geral	906	339	-	(229)	-	-	1.016
Veículos	363	-	-	(102)	-	-	261
Máquinas Motores e Aparelhos	903	67	-	(199)	-	-	771
Equipamentos Diversos	3.211	568	-	(218)	-	-	3.561
Outros Bens Móveis	141	-	-	(15)	-	-	126
Equipamentos de Informática	12.228	1.189	-	(2.847)	-	-	10.570
Edifícios	25.183	-	-	(1.093)	-	-	24.090
Instalações	693.599	148	-	(9.355)	45	-	684.437
Obras em Andamento	66.971	9.666	(14)	-	(2.271)	-	74.352
Terrenos	29	-	-	-	-	-	29
Bens Móveis para Fins Industriais	3.349	-	-	(315)	-	-	3.034
Bens Imóveis para Fins Industriais	13.361	-	-	(2.314)	-	-	11.047
Vias de acesso Terrestre	138.566	70.981	-	(11.835)	-	-	197.712
Infraestrutura Terrestre	15.842	-	(153)	(1.051)	-	-	14.638
Dragagem de Aprofundamento	108.238	-	-	-	-	-	108.238
Outras Obras Portuárias	490.387	-	-	(8.577)	-	-	481.810
Total	1.573.277	82.958	(167)	(38.150)	(2.226)	-	1.615.692

A estimativa da depreciação dos itens registrados no ativo imobilizado passou a utilizar, a partir de 31/12/2022, a premissa de valor residual nulo para fins de cálculo do montante depreciável durante sua vida útil, alterando a premissa utilizada que considerava um valor residual, para todo o ativo imobilizado, equivalente a 10% para fins de dedução do montante sujeito a depreciação. Esta mudança de estimativa tem impacto prospectivo no montante de depreciação registrada no custo/despesa do período iniciado em 2023.

12. INTANGÍVEL

O valor de R\$ 6.186 (R\$ 4.374 em 31/12/2022) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos e estão sendo amortizados pela vida útil estimada dos itens.

a. Saldos Patrimoniais

Classe	Taxa anual de amortização	30/09/2023			31/12/2022		
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil	Custo	Amortização Acumulada	Valor Contábil
Software - ERP	10%	7.730	(4.217)	3.513	5.548	(3.684)	1.864
Demais softwares	20%	19.412	(16.739)	2.673	18.686	(16.176)	2.510
Total		27.142	(20.956)	6.186	24.234	(19.860)	4.374

b. Movimentação

Classe	Saldo em 31/12/2022	Aquisições	Baixas Líquidas	Amortização	Transferências Líquidas	Impairment	Saldo em 30/09/2023
Software - ERP	1.864	-	-	(532)	2.181	-	3.513
Demais softwares	2.510	681	-	(563)	45	-	2.673
Total	4.374	681	-	(1095)	2.226	-	6.186

13. SEGUROS

A Companhia mantém seguros determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes, levando em consideração a natureza e o grau de risco por montantes suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre ativos e/ou responsabilidades, conforme abaixo:

Limites de cobertura	30/09/2023	31/12/2022
Riscos operacionais (i)	50.000	50.000
Responsabilidade civil dos Administradores (ii)	40.000	40.000
Responsabilidade civil (iii)	30.000	30.000
Automóveis (iv)	2.119	2.119
Casaco Marítimo Lancha Setenta (v)	312	312
Casaco Marítimo Lancha Spadarte (v)	3.445	-
Drones (vi)	1.191	-

(i) Riscos Operacionais

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da Companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista, com vigência de 01/05/2023 a 01/05/2024. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

(ii) Responsabilidade civil dos Administradores

O estatuto social da Companhia estabelece a obrigação de manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores para eventuais coberturas das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados em face deles, relativos às suas atribuições junto à Companhia. O seguro tem vigência de 31/12/2022 a 31/12/2023.

(iii) Responsabilidade civil

A apólice de responsabilidade civil tem cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815, de 05/06/2013, com vigência de 01/05/2023 a 01/05/2024.

(iv) Automóveis

A Companhia possui seguro de veículos onde a avaliação dos referidos bens é em relação à tabela FIPE mais os acessórios agregados, com vigência de 03/06/2023 a 03/06/2024.

(v) Casco Marítimo

A Companhia possui apólice de seguro de casco marítimo das Lanchas de Patrulhamento, com vigência da lancha Setenta sendo de 01/03/2023 a 01/03/2024 e a lancha Spadarte de 16/01/2023 a 16/01/2024.

(vi) Drones

A Companhia possui apólice de seguro de drones com vigência de 16/01/2023 a 16/01/2024.

14. SALÁRIOS, PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

Natureza	30/09/2023	31/12/2022
Salários a pagar	9.240	9.019
Provisão de férias	25.609	27.383
Provisão de 13º Salário	11.421	-
Encargos sociais	5.550	5.706
PLR e Remuneração variável de administradores	27.273	35.412
Total	79.093	77.520

15. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Detalhamento	30/09/2023	31/12/2022
Fornecedores Nacionais	26.889	16.452
Fornecedores – Provisão (i)	890	20.740
Total	27.779	37.192

(i) Estornada provisão no montante de R\$ 20 milhões, correspondente a contingência para dispêndios com honorários por êxito de escritório de advocacia em demanda judicial, que estava na esfera estadual, cuja perícia que foi base de cálculo foi anulada pelo juízo. A demanda judicial foi transferida para a esfera federal, com designação de nova perícia a ser realizada, desta forma não havendo parâmetro na data base 30 de setembro de 2023 que possibilite o cálculo de eventual valor de êxito.

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Natureza	30/09/2023	31/12/2022
Imposto de Renda e Contribuição Social	22.788	28
Contribuição financiamento seg. social – COFINS	10.436	10.478
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	4.959	6.945
Programa de integração social – PIS	2.215	2.218
Imposto sobre serviços – ISS	1.994	1.354
Retenção de tributos federais– Lei 10.833/03	3.572	877
Imposto sobre circulação de mercadorias– ICMS	522	638
Retenção para seguridade social – INSS	667	432
Total	47.153	22.970

17. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 30/09/2023	Plano de Pensão Nota 17.1	Plano de Saúde Nota 17.2	Complementação de Aposentadoria Nota 17.2	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2022	697.882	13.045	48.178	759.105
Reconhecido no resultado	48.785	1.023	3.078	52.886
Custo do serviço corrente (patronal)	(30)	39	-	9
Custo dos juros líquidos	48.815	984	3.078	52.877
Reconhecido no PL - resultados abrangentes	39.523	(329)	2.671	41.865
Remensuração: (Ganhos) perdas atuariais	39.523	(329)	2.671	41.865
Efeito caixa	(62.796)	(574)	(5.749)	(69.119)
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(7.726)	-	-	(7.726)
Contribuições extraordinárias patronais	(13.493)	-	-	(13.493)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(41.577)	-	-	(41.577)
Contribuição plano de saúde	-	(574)	-	(574)
Complementação de aposentadoria	-	-	(5.749)	(5.747)
Passivo atuarial líquido em 30/09/2023	723.394	13.165	48.178	784.737
Circulante	43.029	-	-	43.029
Não Circulante	680.365	13.165	48.178	741.708

VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2022	Plano de Pensão Nota 17.1	Plano de Saúde Nota 17.2	Complementação de Aposentadoria Nota 17.2	Total
Passivo atuarial líquido em 31/12/2021	800.070	16.223	48.404	864.697
Reconhecido no resultado	65.331	1.381	4.199	70.911
Custo do serviço corrente (patronal)	(1.182)	-	-	(1.182)
Custo dos juros líquidos	66.513	1.381	4.199	72.093
Reconhecido no PL - resultados abrangentes	(83.619)	(3.808)	3.004	(84.422)
Remensuração: (Ganhos) perdas atuariais	(83.619)	(3.808)	3.004	(84.422)
Efeito caixa	(83.900)	(752)	(7.429)	(92.081)
Pagamentos:				
Contribuições paridade ativos e assistidos	(11.195)	-	-	(11.195)
Contribuições extraordinárias patronais	(19.381)	-	-	(19.381)
Termo de compromisso financeiro - TCF	(53.324)	-	-	(53.324)
Contribuição plano de saúde	-	(751)	-	(7.51)
Complementação de aposentadoria	-	-	(7.429)	(7.429)
Passivo atuarial líquido em 31/12/2022	697.882	13.045	48.178	759.105
Circulante	41.149	-	-	41.149
Não Circulante	656.733	13.045	48.178	717.956

17.1 – Plano de Pensão

A gestão do plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia é responsabilidade do Portus – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, criada em abril de 1979 para administrar o Plano de Benefícios dos empregados do sistema portuário brasileiro. O Portus é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social.

O Portus administra o plano de benefício multipatrocinado – Plano de Benefício Portus 1–PBP1, fechado para adesões desde 2011, estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefício – CNPB da Previc sob nº 19.780.005–29 sob Intervenção Federal decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 23/08/11.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio do Parecer nº 53/2022/CTR/CGTR/DILIC, aprovou em 10/02/2022, a Cisão do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, CNPB nº 19.780.005–29, com implantação do Plano PBP–SPA (espelho), CNPB nº 2022.0007–65, para parcela cindida referente à patrocinadora Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

A PREVIC, em 28/09/2022, por despacho no processo nº 44011.005389/2022–40, informou:

- a) com relação à documentação, observou que o processo foi instruído adequadamente com os documentos exigidos pela norma regente vigente da cisão;
- b) que conforme Termo de responsabilidade de finalização de cisão - SPA (SEI 0488169), a data base efetiva da cisão ocorreu em 31/05/2022.

A mensuração da obrigação atuarial dos planos é dependente, em parte, da seleção de várias premissas atuariais. A Companhia utiliza atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais e no cálculo da obrigação dos benefícios pós emprego. A revisão atuarial efetuada pela empresa Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda está apresentada abaixo:

Premissas adotadas	30/09/2023	31/12/2022
1. Taxa de desconto (nominal)	9,390%	9,834%
2. Retorno esperado dos ativos do plano	9,390%	9,834%
3. Taxa nominal de crescimento salarial futuro	3,50%	3,50%
4. Reajuste nominal do benefício	–3,50%	–3,50%

Base de Dados	30/09/2023	31/12/2022
Data efetiva	30/11/2022	30/11/2022
Participantes ativos (passivo principal)	137	137
Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício	3.988	3.988
Aposentados	2.332	2.332

Pensionistas	1.656	1.656
Número total de participantes	4.125	4.125
Duração da obrigação (para determinar taxa de desconto)	7,55	7,55

Conciliação da obrigação benefício definido	ATIVOS	INATIVOS
1. Obrigação de Benefício Definido no início do ano	97.067	818.907
2. Custo do serviço corrente (parte patronal)	(30)	-
3. Custo dos juros	6.937	56.357
4. Contribuições de participantes do plano	107	-
5. Benefícios pagos	-	(95.094)
6. (Ganho)/perda atuarial	(1.647)	30.991
6.a. (Ganho)/perda atuarial – mudança de premissas	3.279	21.706
6.b. (Ganho)/perda atuarial – ajuste de experiência	(4.926)	9.285
6.c. (Ganho)/perda atuarial – redução de Direitos	-	-
6.d. VA Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	-	-
7. Contribuições Extraordinárias Assistidos	-	18.710
8. Obrigação de Benefício Definido no final do período	102.434	829.871

Valor Justo dos Ativos do Plano	30/09/2023		31/12/2022	
2. Principais Categorias de Ativos (%)				
2.a Disponível	3	0,000%	-	0,000%
2.b Realizável (Prev e Adm)	566.979	68,486%	576.415	69,637%
Contribuições Contratadas	504.143	60,896%	509.938	61,606%
Outros ativos a receber	62.836	7,590%	66.477	8,031%
2.c Títulos Públicos	49.022	5,921%	41.914	5,064%
2.d Créditos Privados e Depósitos	-	0,000%	-	0,000%
2.e Ações	42.435	5,126%	46.637	5,634%
2.f Fundos de Investimentos	56.170	6,785%	57.406	6,935%
Renda Fixa	56.045	6,770%	57.275	6,919%
Imobiliário	125	0,015%	131	0,016%
2.g Investimentos Imobiliários	57.047	6,891%	54.840	6,630%
2.h Empréstimos e Financiamentos	-	0,000%	-	0,000%
2.i Precatórios – FND	54.676	6,604%	50.033	6,040%
2.j Outros – Depósitos Judiciários	1.544	0,187%	495	0,060%
Total Ativo	827.876	100,00%	827.740	100,000%
(+) Ajuste Valor de Mercado			-	
(-) Contribuições Contratadas	(504.143)		(509.938)	

(-) Contribuições Contratadas e atraso	-	(3.386)
(-) Uso Próprio	N/D	N/D
(-) Exigível Operacional	(13.710)	(734)
(-) Exigível Contingencial	(23.524)	(27.412)
(-) Fundo Previdencial	(40.857)	(32.348)
(-) Fundo de Investimento	-	-
(-) Fundo administrativo	(36.970)	(36.038)
Valor Justo dos Ativos Inicial	208.672	217.884
Rentabilidade projetada para o período	1.495	1.637
Saldo Previdencial do período	(1.259)	(1.431)
Valor Justo dos Ativos final	208.910	218.090

Outras Premissas Atuariais	30/09/2023	31/12/2022
Rotatividade projetada dos empregados	Não Disponível	Não Disponível
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 B (Male)	AT-2000 B (Male)
Tábua Entrada em Invalidez	Hunter	Hunter
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Composição familiar (Ativos não elegíveis)	Família Padrão Portus	Família Padrão Portus

Análises de Sensibilidade	Tábua Biométrica		Taxa de Juros	
	agravada em 10%	desagravada em 10%	+ 0,25%	-0,25%
Montante do:				
Valor presente da obrigação atuarial do plano	916.211	949.558	917.392	947.685
Valor justo dos ativos do plano	208.910	208.910	208.910	208.910
(Passivo) / Ativo líquido inicial	(707.301)	(740.648)	(708.482)	(738.775)
Passivo do Patrocinador – Redução de direitos (TCF)	502.010	502.010	502.010	502.010
Passivo do Patrocinador – contrib. Futuras (Assistidos)	91.838	95.180	91.956	94.993
Passivo do Patrocinador – contribuição Extraordinária	196.316	203.462	196.570	203.059
(Passivo) / Ativo líquido a ser compartilhado	82.863	60.004	82.054	61.287
Efeito compartilhamento de riscos – participantes	-	-	-	-
(Passivo) / Ativo líquido reconhecido	(707.301)	(740.648)	(708.482)	(738.775)
Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa – (TCF)	502.010	502.010	502.010	502.010
(Passivo) / Ativo líquido reconhecido	(205.291)	(238.638)	(206.472)	(236.765)
Variações:				
Aumento/redução obrigação atuarial	-1,73%	1,85%	-1,60%	1,65%
Variação Passivo/Ativo Reconhecido	-2,22%	2,39%	-2,06%	2,13%

17.1.1 – Plano de Pensão – Termo de Compromisso Financeiro

Para equacionar a grave insuficiência patrimonial do PBP1, fechado para novas adesões desde 2011, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial própria, desenvolvida para buscar a solvência do PBP1.

Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBP1, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001. Neste Termo de Compromisso Financeiro (TCF), considerando a metodologia de cálculo constante da estratégia previdencial desenvolvida para buscar a solvência do PBP1, a Companhia assumiu a responsabilidade de arcar com o valor de R\$ 577.345, apurado em 31 de dezembro de 2019, referente aos valores devidos ao Plano de Pensão – PBP1, a título de contrapartida à redução de direitos decorrentes da alteração regulamentar.

O valor acima corrigido até a data da assinatura do termo passou a ser de R\$ 589.105. O pagamento inicial de 20% do saldo devedor, corrigido até o mês anterior ao da assinatura do Termo, foi efetuado em 22/06/2020 no montante de R\$ 117.821. O saldo devedor de 80% (oitenta por cento) está sendo liquidado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, com amortização calculada pelo sistema Price, taxa de juros mensal de 0,39% (equivalente à taxa anual de 4,81%), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Abaixo está demonstrado o saldo do Termo de Compromisso Financeiro após os registros contábeis acima mencionados:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial TCF	510.936	510.272
(-) Pagamentos	(41.577)	(53.324)
(+) Juros e atualização monetária	32.651	53.988
Saldo devedor remanescente	502.010	510.936
Circulante	43.029	41.149
Não circulante	458.981	469.787

17.1.2 – Plano de Pensão – Contribuição mensal

A importância de R\$ 3.125 (R\$ 3.047 em 31/12/2022) é correspondente à contribuição mensal referente ao mês de setembro dos planos de pensão de benefício definido e contribuição definida administrados respectivamente pelo Instituto PORTUS e BB Previdência.

	30/09/2023	31/12/2022
Plano benefício definido – PORTUS	2.388	2.461
Plano contribuição definida – BB Previdência	737	586
Total	3.125	3.047

17.2–Plano de Saúde e Complementação Aposentadorias	30/09/2023	31/12/2022
Plano de Assistência à Saúde (i)	13.165	13.045
Complementação de aposentadoria (ii)	48.178	48.178
Total	61.343	61.223

(i) Plano de Assistência à Saúde

A Companhia disponibiliza plano de saúde a seus empregados, ex-empregados e respectivos dependentes. O plano é administrado pela Santa Casa de Santos e operado na modalidade de preço preestabelecido, com custeio por grupo familiar, sendo que o empregado arca com 50% do valor dessa mensalidade. Quando do desligamento do empregado, a Companhia deve garantir o direito de manter a sua condição de beneficiário, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 279/2011 da ANS.

Para os ex-empregados, no período de 01/01/2021 a 30/04/2021, a Companhia subsidiou 20% do valor de suas mensalidades para o plano e, desde 01/05/2021, o ex-empregado é responsável pelo custeio integral do plano de saúde. Apesar do ex-empregado, desde maio/2021, custear integralmente a sua contribuição, não recebendo mais qualquer subsídio da empresa, caso a receita total desse grupo não seja suficiente para arcar com suas despesas (assistenciais e não assistenciais), fica caracterizada a existência do subsídio cruzado oriundo da Companhia, para custear uma parte da despesa.

Os cálculos do compromisso da Companhia com a assistência médica pós-emprego foram efetuados com base no valor do subsídio cruzado concedido pela empresa ao ex-empregado, determinado com base no valor per capita da mensalidade por grupo familiar e na distribuição etária.

Premissas utilizadas nos cálculos

Item	30/09/2023	31/12/2022
Duration dos benefícios (anos)	8,10	8,10
NTN-B (vencimento)	2035	2035
Taxa indicativa da NTN-B	5,6865%	6,0970%
Taxa real anual de juros (adotada no desconto a VP)	5,6865%	6,0970%
Inflação anual futura estimada	4,0200%	4,0200%
Taxa nominal anual de juros	9,9351%	10,3621%
Taxa nominal anual esperada de retorno de investimentos	9,9351%	10,3621%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	3,28% a.a.	3,28% a.a.
Aging Factor	3,08% a.a.	3,08% a.a.
Rotatividade anual	2,80%	2,80%
Taxa de Permanência no Desligamento	30,87%	30,87%
Taxa de Permanência na Aposentadoria	65,35%	65,35%
Tábua de mortalidade Geral	AT2000 (Basic Masc)	AT2000 (Basic Masc)
Mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Composição Familiar	Familia Real	Familia Real
Idade prevista na aposentadoria	62/65 anos	62/65 anos

Segregação do Valor Presente da Obrigação

Detalhe	30/09/2023	31/12/2022
Benefícios a Conceder	1.686	1.610
Benefícios Concedidos	11.479	11.435
Total	13.165	13.045

(ii) Complementação de Aposentadoria

Ao se aposentarem, os empregados admitidos até 04/06/1965 passaram a receber da Companhia benefício vitalício de complementação de aposentadoria, definido como a diferença entre **(a)** o valor do salário base acrescido do adicional por tempo de serviço na época de seu desligamento, reajustado conforme a variação salarial ocorrida nos salários dos empregados ativos e **(b)** o benefício de aposentadoria pago pela Previdência Oficial. Atualmente são 210 ex-empregados no usufruto do benefício não extensivo aos dependentes. Não existem mais funcionários ativos que preencham os requisitos de direito ao benefício.

Conciliação da obrigação do benefício definido	30/09/2023	31/12/2022
1. Obrigação do benefício definido no início do exercício	48.178	48.404
2. Custo do serviço corrente	-	-
3. Custo dos juros	3.078	4.199
4. Benefícios pagos	(5.747)	(7.429)
5. (Ganho) perda atuarial – Resultados Abrangentes	2.670	3.004
5.1 (Ganho) perda atuarial – mudança de premissas	1.138	(2.372)
5.2 (Ganho) perda atuarial – ajuste de experiência	1.532	5.376
6. Obrigação de benefício definido no final do exercício	48.178	48.178

Acordo individual para cessação do benefício de Complementação de Aposentadoria

Em 24/03/2022 foi entabulado Acordo Coletivo de Trabalho estipulando condições de adesão ao acordo individual de cessação definitiva do benefício de complementação de aposentadoria, mediante o pagamento de valor compensatório aos ex-colaboradores aposentados, admitidos pela Companhia Docas de Santos – CDS (atual APS).

O acordo encontra-se pendente de homologação judicial, no bojo do processo em trâmite perante o Centro judiciário de solução de conflitos do TRT2 (Cejusc), sendo que 59 ex-funcionários aderiram ao mesmo, cujo benefício mensal deixará de ser pago em relação a estes a partir da homologação e quitação compensatória.

18. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIOS

A Companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do Porto Organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas “sítio padrão”, conforme descrito a seguir:

- Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis (na sua forma mais econômica, porém operacional);
- Sítio de Retro área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

Nos contratos abaixo, cujas áreas demandavam investimentos para que fossem atingidas as condições mínimas exigidas nas regras descritas no “Sítio Padrão”, tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores das obras realizadas pelo arrendatário são ressarcidos

pela Companhia, de acordo com o disposto nos respectivos contratos de arrendamento, no período do prazo contratual remanescente a contar da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas. A composição do saldo está demonstrada abaixo:

Arrendatário	31/12/2022	Correção	Pagamentos	30/09/2023
Brasil Terminal Portuário				
Contrato 24/2001 (até 01/2027)	97.436	(827)	(17.401)	79.208
Correção: IPCA/mensal				
Ecoporto Santos S/A				
Contrato 28/1998 (até 06/2023)	1.332	36	(1.368)	-
Correção: TJLP/trimestral				
Total	98.768	(791)	(18.769)	79.208
Circulante	25.194			23.762
Não Circulante	73.574			55.446

19. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das suas operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

19.1 Processos judiciais provisionados:

a) Provisão trabalhista

Nos processos trabalhistas, destacam-se: (i) ações individuais de revisão da metodologia de cálculo da complementação de aposentadoria; (ii) diferenças de cálculo de horas extras e seus reflexos nos repousos semanais remunerados; e (iii) adicional noturno.

b) Provisão cível

Refere-se basicamente a: (i) pleitos de atualização monetária e juros envolvendo contratos de prestação de serviços; e (ii) indenizações por lucros cessantes.

Movimentação das Provisões	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31/12/2021	242.888	260.119	503.007
(+) Adições	77.312	42.789	120.101
(-) Reversão e baixas	(99.694)	(7.423)	(107.117)
Saldo em 31/12/2022	220.506	295.485	515.991
(+) Adições	38.568	112.591	151.159
(-) Reversão e baixas	(60.929)	(2.587)	(63.516)
Saldo em 30/09/2023	198.145	405.489	603.634
Circulante	73.076	322.044	395.120
Não Circulante	125.069	83.445	208.514

19.2 Processos judiciais não provisionados.

Considerando a opinião do Departamento Jurídico, o montante abaixo estimado para processos judiciais possui expectativa de perda avaliada como possível e, devido a esta classificação, não são efetuadas provisões contábeis de acordo com as normas do CPC e IFRS.

Natureza	30/09/2023	31/12/2022
Processos Trabalhistas	100.879	102.310
Processos Cíveis (i)	854.630	1.419.863
Total	955.509	1.522.173

(i) Processos judiciais não provisionados – cíveis

Com relação aos processos cíveis classificados pelo Departamento Jurídico como perda possível no montante de R\$ 854.630 (R\$ 1.419.863 em 2022), destacamos os mais relevantes, que representam 81,6% do total (88,9 % em 2022):

Reclamante	Foro	30/09/2023	31/12/2022
Rodrimar S/A Transportes (I)	Santos	–	644.078
Consórcio Draga Brasil (II)	Seção Judiciária– DF	339.401	301.061
Ministério Público Federal (III)	Santos	178.730	158.540
Instituto de Seguridade Social – PORTUS	Rio de Janeiro	178.891	158.683
Subtotal		697.022	1.262.362
Outros Processos		157.608	157.501
Total		854.630	1.419.863

I. Rodrimar S/A Transportes – Considerando que inexistente, até o momento, um valor definido judicialmente para mensurar a condenação desta, já transitada em julgado, procedeu-se, para fins de provisionamento, a uma análise pericial interna, amparada pelos critérios já anteriormente indicados pela Advocacia Geral da União – AGU como compatíveis com a liquidação pretendida, resultando no valor estimado de R\$ 62.749 (R\$ 48.329 em 2022) e classificado como perda "provável" nas demonstrações contábeis. Para o mesmo processo, nosso Departamento Jurídico avaliou, no atual trimestre, a exclusão do montante que anteriormente estava classificado como perda possível correspondente ao valor pretendido pela empresa Rodrimar S/A, isso em decorrência de futura realização de nova perícia na esfera federal sob parâmetros técnicos não contemplados na perícia anteriormente realizada na Justiça Estadual e posteriormente anulada.

II. Consórcio Draga Brasil – Processo movido pelo consórcio contra a União e a Companhia, pleiteando o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato administrativo Nº 18/2009, com objeto de realização de dragagem de manutenção e aprofundamento, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP. A empresa neste contrato figura apenas como interveniente-anuente.

III. Ministério Público Federal – Ação civil pública proposta contra a Companhia e demais réus, em razão de supostos danos ao meio ambiente e população, decorrentes da exposição ao Sulfeto de

Hidrogênio, proveniente da atividade de descarregamento de enxofre no Terminal Marítimo do Guarujá – TERMAG, em 01/06/2007. A Companhia entrou com embargos de declaração contra o Acórdão do TRF3, os quais ainda não foram julgados.

20. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

	30/09/2023	31/12/2022
TAC – Ponta da Praia (I)	24.582	23.096
TAC – Valongo–Paquetá (II)	50.051	–
Total	74.633	23.096

I.TAC – Proteção e Prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia – Foi proposta pelo Ministério Público Federal a ação civil pública nº 0004665–36.2015.6104 contra a Companhia, União Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com vistas a “evitar que persista e aumente a acelerada erosão constatada na Ponta da Praia de Santos após o início, em fevereiro de 2010, da operação de dragagem de aprofundamento e alargamento do canal do Porto de Santos”.

Conforme entendimento defendido pelo Ministério Público Federal a referida dragagem alterou a morfologia de fundo do canal do Porto, tornando-o mais profundo e muito mais largo, o que resultou na modificação da hidrodinâmica local, gerando a entrada pelo canal de navegação de correntes e ondas maiores e mais velozes, que impactam a faixa de areia da Ponta da Praia e causa sua rápida erosão.

A Companhia assumiu compromisso, através de Termo de Ajustamento de Conduta, de adotar medidas para viabilizar a expansão do Projeto–Piloto conduzido pela Prefeitura Municipal de Santos e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para a redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia de Santos, bem como concluir o projeto executivo em até 12 meses da data de assinatura do Termo. Os valores são corrigidos mensalmente pelo INCC.

II.TAC – Recuperação e preservação da área Valongo–Paquetá – Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, firmado entre as partes: Ministério Público do Estado de São Paulo, Município de Santos, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e Autoridade Portuária de Santos, a Companhia tem as seguintes obrigações:

- Adotar medidas emergenciais para manutenção da integridade dos bens de interesse cultural e desaceleração do processo de arruinamento por exposição a intempéries, referente a estabilização estrutural dos Armazéns 1, 2, 3 e 4;
- Providenciar as várias intervenções previstas na área entre o Armazém 1 e o Edifício da extinta Diretoria de Operações da Companhia, na região do Valongo–Paquetá, compreendendo o trecho entre os Armazéns 1 e 12A;
- Adotar as medidas compensatórias: (I) destinação do Armazém 4 para uso cultural, gastronômico, turístico e atividades afins, sob gestão da Prefeitura Municipal de Santos; (II) construção e destinação à Prefeitura de Santos, para sua futura gestão, de praça pública entre as Casas de Pedra I e II; (III) destinação da Casa de Pedra II e do Armazém 7 para uso tecnológico, educacional, pesquisa e atividades afins, sob gestão da Companhia.

O valor da provisão contábil foi complementada no presente trimestre em R\$ 34.485 e contempla todas as obrigações assumidas pela Companhia com o Termo de Ajustamento de Conduta.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/09/2023	31/12/2022
Adiantamento de Tarifa Portuária (i)	13.666	12.704
Caução de garantia (ii)	11.351	8.525
Diversos	1.779	1.703
Total – Circulante	26.796	22.932

(i) O adiantamento de tarifas portuárias são depósitos de garantia efetuados pelos usuários do porto.

(ii) Para garantia e completo atendimento das obrigações dispostas em contrato, é exigido caução de garantia. O item corresponde a valores depositados em moeda corrente.

22. RECEITA DIFERIDA

Os contratos de arrendamentos assinados com a Companhia envolvem montantes de outorgas que são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pela arrendatária e a data de vencimento do contrato de arrendamento.

No período findo em 30/09/2023 foi reconhecido à receita a importância de R\$ 47.189 (R\$ 41.410 em 30/09/2022), conforme demonstrado a seguir:

Arrendatária	Total de meses	Meses restantes	Saldo em 31/12/2022	Adições	Apropriações	Saldo em 30/09/2023
Term. Exportador Santos	300	135	105.016	–	(6.563)	98.453
Cargill Agrícola S/A	300	135	131.727	–	(8.233)	123.494
Bradesco S/A	60	31	867	–	(195)	672
Eldorado Brasil S/A	300	268	230.833	–	(7.500)	223.333
Bracell SP Celulose	300	269	236.300	–	(7.650)	228.650
Petróleo Brasileiro S/A	300	284	545.224	–	(16.748)	528.476
Cofco International	300	287	9.867	–	(300)	9.567
Total			1.259.834	–	(47.189)	1.212.645
Circulante			–			62.919
Não circulante			1.259.834			1.149.726

A partir do 1º trimestre de 2023 a Companhia passou a classificar no Passivo Circulante o montante da receita diferida correspondente a curto prazo.

23. ADIANTAMENTO PARA FUTURO DE CAPITAL – AFAC

Até o ano de 2020 a União destinou recursos ao programa de investimentos no Porto de Santos, com a contrapartida em adiantamento para futuro para aumento de capital. Nos recursos

recebidos pela Companhia até 30/06/2018, enquanto não capitalizados, incidem encargos financeiros com base na variação da taxa Selic, conforme previsto no decreto 2.673/98. Para os recursos recebidos a partir de 01/07/2018, conforme Decreto 8.945/2016, não incidem atualização monetária.

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	188.358	341.585
Aumento de capital (i)	-	(185.614)
Encargos financeiros - Decreto 2.673/98	18.290	32.387
Saldo final	206.648	188.358
- Principal	107.400	107.400
- Atualização monetária	99.248	80.958

(i) Na AGE realizada em 09/08/2022 foi aprovada a capitalização do AFAC, no montante de R\$ 185.613.880,10, conforme Decreto Presidencial não numerado de 10/06/2011, bem como do acionista minoritário (Município de Santos). Em 28/09/2022 a AGE homologou o aumento de capital social da Companhia que passou a ser de R\$ 996.168.262,54, conforme abaixo:

	em reais		
Acionistas	Capital Anterior	Aumento de Capital	Capital Social após Integralização
União Federal	810.554.381,15	185.613.879,80	996.168.260,95
Prefeitura Municipal de Santos	1,29	0,30	1,59
TOTAL	810.554.382,44	185.613.880,10	996.168.262,54

Em 24/07/2023, foi publicado o Decreto Presidencial nº 11.616, autorizando a capitalização integral do saldo de Adiantamentos para 3Futuro Aumento de Capital. A conclusão do processo de capitalização depende de agendamento da Assembleia Geral de Acionistas pela PGFN.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1 - Capital social

O Capital Social é de R\$ 996.168 (R\$ 996.168 em 31/12/2022) representado por 763.608.754.771 ações ordinárias, sem valor nominal e de classe única. A Companhia é uma empresa pública e tem como únicos acionistas a União Federal com 763.608.753.555 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 1.216 ações (0,00000016%).

24.2 - Reserva Legal

O saldo de Reserva Legal é de R\$ 43.563 e foi constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação e limitada a 20% do capital social, conforme artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

24.3 – Reserva de dividendos adicionais propostos

O Ofício nº 48/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 08/03/2023, expôs as orientações estratégicas do Ministério de Portos e Aeroportos para a Administração da Companhia e determinou que fosse reapresentada nova proposta de destinação de resultados de 2022 que contemple apenas a distribuição de dividendos limitada ao mínimo obrigatório, destinando o excedente do lucro líquido para a Reserva de retenção de lucros para a realização de investimento no projeto que envolve a preparação e construção do túnel imerso para ligação seca entre os municípios de Santos e Guarujá.

24.4 – Reserva de retenção de lucros

Em decorrência do Ofício nº 48/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 08/03/2023, do Ministério de Portos e Aeroportos determinando a reapresentação de proposta pela Companhia da destinação do resultado do exercício do ano calendário de 2022, contemplando a distribuição de dividendos limitado a 25% do lucro líquido ajustado e o excedente destinado à reserva de retenção de lucros para a realização de investimentos conforme orçamento de capital para o período de 2023 a 2030 no montante de 5,2 bilhões de reais, contemplando a construção da obra do túnel imerso para ligação seca Santos-Guarujá, conforme diretriz do Ministério de Portos e Aeroportos.

24.5– Outros resultados abrangentes

Os valores registrados nessa rubrica decorrem de itens que não serão reclassificados para o resultado acumulado e são revisados trimestralmente por empresa especializada em função de premissas atuárias. A composição do saldo no patrimônio líquido é de itens correspondentes a benefícios pós emprego, conforme discriminado abaixo:

Demonstração do saldo por natureza dos benefícios	<u>30/09/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	161.688	77.265
Ganho (perda) atuarial-plano de pensão benefício definido	(39.523)	83.619
Ganho (perda) atuarial – plano de saúde	329	3.808
Ganho (perda) atuarial – complementação de aposentadorias	(2.670)	(3.004)
Saldo final	119.824	161.688

25. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo-se o lucro do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Lucro líquido atribuído aos acionistas	494.047	415.961
Número de ações (em milhares) – média ponderada	763.608.755	667.746.326
Lucro líquido por lote de mil ações (em reais)	0,65	0,62

26. RECONCILIAÇÃO DA RECEITA BRUTA PARA A RECEITA LÍQUIDA

As receitas são provenientes das tarifas cobradas pela utilização da infraestrutura portuária e dos arrendamentos de áreas dentro do Porto organizado de Santos:

	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2023	2022	2023	2022
Receitas tarifárias				
- Utilização da infraestrutura portuária	151.071	151.460	428.472	464.571
- Utilização da infraestrutura terrestre	55.067	68.527	160.777	159.590
- Acostagem	23.587	27.151	67.256	47.556
- Fornecimento de energia	9.352	10.128	26.921	36.787
- Outras receitas	4.599	4.571	20.608	12.065
Total Receitas Tarifárias	243.676	261.837	704.034	720.569
Receitas de arrendamento (Nota 26.2)	207.769	179.122	621.070	470.878
Receita Bruta	451.445	440.959	1.325.104	1.191.447
- Cancelamentos	-	-	-	(2.893)
- Imposto sobre serviços - ISS	(11.572)	(12.442)	(33.428)	(33.676)
- Imposto circulação de mercadorias -ICMS	(1.683)	(1.823)	(4.846)	(6.622)
- Programa de integração social - PIS	(7.421)	(7.246)	(21.784)	(19.502)
- Contribuição financ. seg. social- COFINS	(34.182)	(33.374)	(100.340)	(89.826)
Receita Líquida	396.587	386.074	1.164.706	1.038.928

26.1 Classificação das receitas tarifárias:

- **Utilização da Infraestrutura de acesso aquaviário:**
Envolve as cobranças pela utilização do acesso aquaviário e remunera os serviços de dragagem, balizamento, batimetria, sinalização e de preservação do meio ambiente.
- **Utilização da Infraestrutura terrestre:**
Remunera as operações na infraestrutura terrestre e as despesas equivalentes ao "condomínio" (áreas comuns do Porto para acesso aos terminais, pagas pelos arrendatários);
- **Acostagem:**
Remunera a utilização da infraestrutura de Cais, píeres e pontes de atracação, bem como as instalações, redes e sistemas, localizados na faixa de cais, para iluminação, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, combate a incêndio, proteção ambiental, segurança do trabalho, sanitários e estacionamento, bem como vigilância dessas dependências portuárias;

- Serviços Gerais:
A Companhia fornece água por meio de sistema próprio de captação/tratamento e de energia elétrica por meio da usina hidrelétrica situada no município de Bertiooga e de outros serviços complementares.

26.2 Receitas de Arrendamento

Os bens imóveis das áreas arrendadas pela Companhia estão sob a sua guarda, responsabilidade e gestão nos termos do decreto 85.309 de 30/10/1980 e são de propriedade da União. Todos os contratos bem como as demais informações, estão disponíveis no site <https://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/>.

Os principais contratos são:

ARRENDATÁRIO	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2023	2022	2023	2022
Petróleo Brasileiro S/A Petrobras	36.863	10.274	99.515	30.823
Santos Brasil Participações S/A	21.186	24.439	70.459	74.617
TES - Terminal Export. de Santos S/A	16.109	15.452	46.066	41.692
TEG - Terminal Exportador do Guarujá	14.412	10.833	41.092	33.487
TEC - Terminal Export. Cofco Ltda	14.841	2.130	38.705	6.497
Elevações Portuárias S/A	6.955	6.642	19.322	18.239
Adm do Brasil Ltda	6.440	4.673	18.274	13.714
Concais S/A	527	508	18.228	4.515
Hidroviás do Brasil Adm Portuária	5.493	3.205	18.062	8.979
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	4.834	5.373	17.892	15.151
AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A	5.575	5.342	16.548	15.539
Ecoporto Santos S/A	5.074	6.162	15.940	16.071
Brasil Terminal Portuário S/A	5.316	21.817	15.878	32.135
T Grão Cargo Terminal de Graneis S/A	4.623	3.835	14.089	11.990
Terminal de Graneis do Guarujá S/A	4.505	4.244	13.270	12.305
Fibria Term. de Celulose de Santos S/A	1.889	4.710	10.061	8.596
Bunge Alimentos S/A	2.929	4.203	9.754	6.371
Localfrio S/A Armazéns Gerais	2.736	2.624	8.085	8.163
Ultracargo Logística S.A.	2.430	3.022	7.244	5.539
Vopak Brasil S/A (Alemoa)	2.646	2.453	6.951	5.721
Subtotal	165.383	141.941	505.435	370.144
Demais contratos	26.721	20.341	68.641	59.518
Apropriação da receita diferida	15.665	16.840	46.994	41.216
Receita de arrendamentos – Nota 26	207.769	179.122	621.070	470.878

27. CUSTOS DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2023	2022	2023	2022
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	32.155	30.603	90.434	90.266
Encargos sociais	9.997	9.157	28.150	26.995
Serviços de terceiros	62.644	94.224	118.030	142.684
Depreciação e amortização	12.270	9.978	37.929	29.915
Aluguéis	2.072	1.792	6.689	6.426
Utilidades, serviços e materiais	1.826	1.596	5.285	7.456
Total	120.964	147.350	286.517	303.742

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2023	2022	2023	2022
Pessoal, encargos do trabalho e benefícios	16.377	15.776	46.336	45.990
Encargos sociais	4.905	4.688	13.313	13.524
Serviços de Terceiros (i)	(17.269)	1.772	(13.091)	6.496
Aluguéis	384	304	960	817
Utilidades e serviços e materiais	2.561	2.650	7.519	7.523
Impostos, taxas e contribuições	57	733	682	1.123
Demandas judiciais	89.474	19.402	146.738	69.824
Órgãos Colegiados	1.156	1.062	3.241	3.077
Outras	582	143	2.145	1.118
Total	98.227	46.530	207.843	149.492

(i) Vide nota 15

29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2023	2022	2023	2022
Doações (i)	-	-	70.919	-
Reversão do saldo de ATP	-	-	-	6.476
Venda de Materiais –Sucatas e Outros	1.203	-	1.223	3
Indenizações e Multas Contratuais	224	307	802	549
Cessão do direito operacional	65	65	195	195
Outras	3	17	1.713	260
Total	1.495	389	74.852	7.483

- (i) Doações recebidas da PORTOFER – Transporte Ferroviário Ltda, de 4 obras de engenharia localizadas na área portuária, conforme:
- Termo de Doação 001 /2021 – Obras de Infraestrutura, Obras de pavimentação e a construção de passarela, assinado em 02 de julho de 2021; e
 - Termo de Cooperação 001/2020 – execução da obra de infraestrutura ferroviária consistente no Adensamento da região do Macuco.

30. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Detalhamento	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2023	2022	2023	2022
Termo de ajustamento de conduta (i)	34.485		51.537	
PIS/COFINS sobre outras receitas	139	57	6.766	692
Plano de Desligamento Incentivado – PIDV	–	–	–	10.691
Perda (ganho) atuarial benefício pós emprego (ii)	10.403	18.003	20.146	10.983
Multas	3	4	4	832
Perda com créditos incobráveis	1	8	5	875
Perda na Baixa de Ativos Imobilizados	–	–	153	127
Constituição (reversão) – PECLD	1.485	–	4.185	(867)
Outras	33	56	46	735
Total	46.549	18.128	82.842	24.068

(i) Vide Nota explicativa nº 20;

(ii) Perda (ganho) atuarial com Plano de Pensão (Benefício Definido), Plano de Assistência à Saúde e Complementação de Aposentadoria, decorrente da contabilização da variação nos cálculos atuariais conforme notas explicativas nº 17.1, 17.2, respectivamente.

31. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findo em 30 de setembro		Período de nove meses findo em 30 de setembro	
	2023	2022	2023	2022
<u>Receitas Financeiras</u>				
Rendimentos de aplicações financeiras	69.372	54.643	198.150	124.616
Juros e variação monetária	3.011	9.769	34.814	60.412
Outras	2.111	632	6.121	1.248
Receitas Financeiras Totais	74.494	65.044	239.085	186.276
<u>Despesas Financeiras</u>				
Juros sobre TCF – Plano de pensão	(7.060)	261	(32.651)	(40.126)
Juros pagos ou incorridos	(6.425)	(13.521)	(22.487)	(36.417)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(3.464)	(3.025)	(11.117)	(8.662)
Variação monetária	(798)	(8.212)	(3.042)	(14.338)
Despesas Financeiras Totais	(17.747)	(24.497)	(69.297)	(99.543)
Resultado Financeiro Líquido	56.747	40.547	169.788	86.733

32. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

O reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos leva em consideração as incertezas nos tratamentos de tributos sobre o lucro no contexto de leis fiscais, bem como na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo revisada anualmente. A Administração considera que os créditos fiscais diferidos ativos serão realizados na proporção da realização das provisões e da resolução dos eventos futuros e que não ultrapassam dez anos. Os créditos fiscais diferidos ativos foram reconhecidos com base na projeção de lucro tributável nos exercícios subsequentes e serão realizados na proporção da realização das provisões e da compensação de prejuízos fiscais.

32.1 – Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Detalhamento	30/09/2023			
	Base de Cálculo	IRPJ –25%	CSLL– 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	198.144	49.536	17.833	67.369
Provisão Cível	405.490	101.373	36.494	137.867
Perdas crédito de liquidação duvidosa	18.671	4.668	1.680	6.348
Provisão PLR	26.206	6.552	2.359	8.911
Provisão Fornecedores	890	223	80	303
Impairment – Imobilizado	6.396	1.599	575	2.174
Termo de ajustamento de conduta	24.582	6.146	2.212	8.358
Prejuízo Fiscal IRPJ	21.349	5.337	–	5.337
Base Negativa CSLL	16.706	–	1.504	1.504
Total Geral		175.434	62.737	238.171

Detalhamento	31/12/2022			
	Base de Cálculo	IRPJ –25%	CSLL– 9%	Ativo Diferido
Provisão Trabalhista	220.506	55.126	19.845	74.971
Provisão Cível	295.485	73.871	26.594	100.465
Perdas crédito de liquidação duvidosa	15.797	3.949	1.422	5.371
Provisão Fornecedores	20.740	5.185	1.867	7.052
Impairment – Imobilizado	7.856	1.964	707	2.671
Termo de ajustamento de conduta	23.096	5.774	2.079	7.853
Prejuízo Fiscal IRPJ	325.039	81.260	–	81.260
Base Negativa CSLL	320.729	–	28.866	28.866
Total Geral		227.129	81.380	308.509

A Administração, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados, conforme abaixo:

Ano	R\$ mil
2.023	75.836
2.024	86.620
2.025	19.380
2.026	27.700
2.027	8.388
Demais anos	20.247
Total	238.171

32.2 – Conciliação da taxa do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

CONCILIAÇÃO DE TAXA	30/09/2023	30/09/2022
Lucro antes do IRPJ e CSLL e após Participação nos lucros	805.364	655.842
Alíquota do IRPJ e CSLL (34%)	(273.824)	(222.986)
(Adições) e Exclusões Permanentes	Base 2023	
Incentivos fiscais	172	58
Lucro não tributado pelo adicional	180	18
Plano de pensão e benefícios pós-emprego	(52.798)	(17.378)
Encargos de depreciação – IPC/BTNF	(1.110)	(100)
Outras (adições) e exclusões permanentes	(57.408)	143
Total dos ajustes	(37.493)	(16.895)
TOTAL	(311.317)	(239.881)
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	(240.979)	(170.972)
Imposto de Renda Corrente	(177.134)	(125.664)
Contribuição Social Corrente	(63.845)	(45.308)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(70.338)	(68.909)
Imposto de Renda Diferido	(51.697)	(50.648)
Contribuição Social Diferido	(18.641)	(18.261)
TOTAL	(311.317)	(239.881)
Taxa efetiva de tributos sobre o lucro	38,66%	36,58%

33 – REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

As remunerações mensais (base: setembro/2023) pagas pela Companhia aos seus administradores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios foram:

	<u>em reais</u>
<u>ADMINISTRADORES</u>	
– Maior remuneração	53.217,26
– Menor remuneração	40.708,63
– Remuneração média	46.496,51
<u>EMPREGADOS</u>	
– Maior remuneração	48.139,16
– Menor remuneração	2.224,47
– Remuneração média	17.752,32
– Valor médio global dos benefícios	2.153,16

Na composição dos benefícios oferecidos estão inclusos: seguro de vida, auxílios moradia (exclusivo para administradores), alimentação, transporte e creche, plano de saúde e previdência privada.

Número de empregados	
Em 31/12/2022	837
(+) Admissões	15
(-) Desligamentos	42
Em 30/09/2023	810

33.1 – Membros chave da administração da Companhia

As remunerações totais dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Companhia tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e são apresentadas a seguir:

Exercício findo em 30/09/2023	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Comitê Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e Benefícios	258	105	69	1.877	2.309
Encargos sociais	51	21	13	605	690
Remuneração variável	–	–	–	574	574
Previdência complementar	–	–	3	129	132
Remuneração total	309	126	85	3.185	3.705
Remuneração média mensal	4,10	3,89	3,83	54,47	
Número médio de membros	7	3	3	5	

Exercício findo em 30/09/2022	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Comitê Auditoria	Diretoria Executiva	Total
Salários e Benefícios	237	106	71	1.567	1.981
Encargos sociais	48	21	14	690	773
Remuneração variável	-	-	-	-	-
Previdência complementar	-	-	3	165	168
Remuneração total	285	127	88	2.422	2.922
Remuneração média mensal	3,77	3.92	3,94	34,82	
Número médio de membros	7	3	3	5	

34. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A partir de janeiro/2023 está sendo reconhecida mensalmente, em consonância com o regime de competência, a provisão de participação nos lucros e não apenas a efetiva despesa ao final de cada ano como efetuado anteriormente.

Sendo assim, a Companhia reconheceu uma provisão correspondente a participação nos lucros no montante de R\$ 26.780, sendo R\$ 26.206 como participação nos lucros – empregados e R\$ 574 como remuneração variável dos administradores, correspondente aos resultados obtidos até 30/09/2023 combinado com a estimativa de alcance de um conjunto de indicadores e metas corporativas aprovadas pela SEST.

ANDERSON POMINI
 Diretor Presidente
 Diretor Interino de Infraestrutura

BERNADETE BACELLAR DO CARMO MERCIER
 Diretora de Administração e Finanças

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
 Diretor de Operações

EDUARDO LUSTOZA
 Diretor de Desenvolvimento de Negócios e
 Regulação

PAULO PINTO FILHO
 Gerente de Contabilidade
 CRC 1SP 177.932/O-7